

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1958/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; e ainda o que dispõe o Processo nº 208815/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1642/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 10/08/2017, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor ANDRÉ CARVALHO RONDON BADINI - Matrícula nº 255469/01 lotado na SEJUDH- MT.

ONDE - SE - LÊ: " Processo nº 1642/2017 ".

LEIA - SE: "Processo nº 208815/2017".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 368e62a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar